



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O COMBATE AO CÂNCER NO
BRASIL**

Apresentação: 02/10/2023 12:55:25.780 - CECANCER

REQ n.61/2023

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. Evair Vieira de Melo)**

Requer a realização de audiência pública para debater a instituição do dia 05 de setembro como o dia nacional do Radioterapeuta.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, audiência pública para debater a instituição do dia 05 de setembro como o dia nacional do Radioterapeuta.

Solicito que sejam convidadas a participar do evento as autoridades representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- *SBRT - Sociedade Brasileira de Radioterapia - Dr. Marcus Simões Castilho -PRESIDENTE;*
- *Sbco - Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica - Dr. Héber Salvador – PRESIDENTE;*
- *Sboc - Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica – Dr. Carlos Gil – PRESIDENTE;*
- *Amb - Associação Médica Brasileira -Dr. César Eduardo Fernandes – PRESIDENTE;*
- *Inca - Instituto Nacional de Câncer - Diretor-geral: Roberto de Almeida Gil – PRESIDENTE;*
- *Associação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Combate ao Câncer – Dr. Pascoal Marracini – PRESIDENTE;*
- *Abrale - Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231606738100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo



* CD231606738100 *



- Dr. Juares Pires de Sousa - PRESIDENTE.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona a realização de audiência pública para debater a instituição do dia 05 de setembro como o dia nacional do Radioterapeuta.

Isto porque, o Radioterapeuta é um profissional fundamental no combate ao câncer, o qual utiliza a radioterapia, tratamento que emprega radiações ionizantes com o objetivo de atingir determinadas células, visando impedir seu aumento ou causar sua destruição. Essa técnica é essencial em tratamentos de cânceres, hemorragias, entre outras patologias.

Através de um diagnóstico preciso e estudos radiográficos, o Radioterapeuta e sua equipe definem a área a ser tratada, decidindo pela melhor técnica a ser aplicada, seja ela braquiterapia (radioterapia de contato) ou radioterapia externa. A decisão passa por diversos critérios, entre eles o estado de saúde do paciente, localização e tamanho do tumor.

A radioterapia é uma ferramenta poderosa, com o propósito de destruir células tumorais e cancerígenas por meio de ondas eletromagnéticas. Para que o tratamento seja eficaz, é crucial a qualidade da radiação transferida para o paciente, o estágio da doença e a localização exata do tumor.

O Radioterapeuta, também conhecido como rádio-oncologista, é essencial no processo, pois é ele quem verifica a indicação da radioterapia, prescreve, planeja e direciona o tratamento radioterápico. Este profissional decide sobre o tipo de feixe de



* CD231606738100 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

radiação, a técnica de tratamento a ser utilizada e a dose de radiação a ser administrada a cada paciente.

Considerando a relevância deste profissional para a saúde pública e sua contribuição para a qualidade de vida de inúmeros pacientes, acreditamos na importância de propor a instituição do Dia Nacional do Radioterapeuta, para que a sociedade brasileira possa reconhecer e valorizar sua relevância.

Nesse sentido, espero contar com o apoio dos nobres pares para a efetivação desta audiência e para que possamos, conjuntamente, reconhecer e valorizar o trabalho dos radioterapeutas em nosso país.

Sala das Sessões, em de de 2023.

**DEPUTADO Evair Vieira de Melo
(PP/ES)**

Apresentação: 02/10/2023 12:55:25.780 - CECANCER

REQ n.61/2023



* C D 2 3 1 6 0 6 7 3 8 1 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231606738100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo